



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 098/2024 exarado no processo administrativo nº 655/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA VETERINÁRIA E MATERIAL CIRÚRGICO PARA SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE CANINOS FÊMEAS E CANINOS MACHO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PATA AMIGA(APA).**

CAROLINA DA SILVEIRA GIRIBONI, CNPJ: - 42.776.477/0001-03, com sede na Rua Carapé, nº 259. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)** mensal pelo período de 5 meses (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) totalizando em **R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA: É um projeto de extensão que visa atender a comunidade socialmente vulnerável possibilitando o controle populacional de cães, evitando assim a proliferação de doenças. Bem como a conscientização da comunidade a respeito da superpopulação de animais domésticos. Salientando que a sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, considerando que tais fatores interferem diretamente no meio em que vivemos e na saúde pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
Projeto/Atividade: 1120 – Controle Populacional de Cães e Gatos
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Vicente do Sul, 26 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL